



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO III - BREJINHO DE NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019 - Nº 180



SUMÁRIO

	PÁGINA
ADIAMENTO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO	01
REPUBLICADO PARA CORREÇÕES - DECRETO Nº 374/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADIAMENTO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial.

Nº procedimento: 004/2019, 005/2019 e 006/2019.

Considerando a abertura do julgamento dos procedimentos licitatórios acima citados, respectivamente realizados no dia 29 e 30 de abril.

Considerando ainda que, as seções foram abertas e remarçadas da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATA MARCADA PARA REABERTURA	HORÁRIO MARCADO PARA REABERTURA
Pregão Presencial nº 004/2019	08/05/2019	08H30MIN
Pregão Presencial nº 005/2019	08/05/2019	14H00MIN
Pregão Presencial nº 006/2019	07/05/2019	14H00MIN

Considerando mais, que o prazo anteriormente estimado por este pregoeiro para alimentação dos mapas de julgamento, a fim de dar o bom andamento nas seções de licitação se mostrou insuficiente.

Resolve remarcar a reabertura das seções obedecendo às datas e horários abaixo:

PROCEDIMENTO	DATA MARCADA PARA REABERTURA	HORÁRIO MARCADO PARA REABERTURA
Pregão Presencial nº 004/2019	09/05/2019	08H30MIN
Pregão Presencial nº 005/2019	09/05/2019	14H00MIN
Pregão Presencial nº 006/2019	10/05/2019	08H30MIN

Brejinho de Nazaré - TO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

REPUBLICADO PARA CORREÇÕES DECRETO Nº 374/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Educação, contendo a Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB – Fundo Nacional de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e Valorização do Magistério e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1090/2015 de maio de 2015, Lei Federal nº 11.494, e, em conformidade com as normas de constituição do Conselho Municipal de Educação,



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros que constituem o Conselho Municipal de Educação e a composição de suas Câmaras, de acordo com as representatividades, conforme a composição abaixo:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Josilene Aires Chapadenço Gomes
SUPLENTE: José Augusto Alves de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Valeria Silvia de Andrade Alves
SUPLENTE: Luzinete Antunes da Rocha

B - 1 (UM) REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: Jovelane Carla de Amorim Pereira Santos
SUPLENTE: Telmarina Andrade Dias

C - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Ildenê Gomes Veloso dos Santos
SUPLENTE: Edvirgem Costa Assis

D – 1 (UM) REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAL OU EQUIVALENTE, QUE NÃO SEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: Michelli Samara Pereira
SUPLENTE: Mara Núbia Luiz Pereira

E- 1 (UM) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES:

TITULAR: Tadeu Guilherme da Silva
SUPLENTE: Graciomar Lourenço das Neves

II – CÂMARA DO FUNDEB

A - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: José Augusto Alves de Andrade
SUPLENTE: Josilene Aires Chapadenço Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Lorena Chistina Dias Aires
SUPLENTE: Larah Jaqueline César Gomes

B - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR: Onésio Guerra de Oliveira Filho
SUPLENTE: Jacineide Aires da Silva

C - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICAS MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Elizângila Estevão da Silva Ribeiro
SUPLENTE: Edvirgem Costa Assis

D - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Luana Cristina Lopes dos Santos
SUPLENTE: Irône das Mercês N. de Souza

E - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR: Geneci Alves Ferreira
SUPLENTE: Poliana Carvalho Lima Cardoso

TITULAR: Eloyza Gonçalves Dias

SUPLENTE: Jairo Lopes Moreira

F - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Leonel Batista de Almeida
SUPLENTE: Rayane de Paula Neves Rodrigues

TITULAR: Lazara Marques dos Santos
SUPLENTE: Jessica Gomes de Andrade

G - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Leiliane Aires da Silva
SUPLENTE: Beatriz Mendes Ferreira

H - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Juditte Ferreira Pinto Lopes
SUPLENTE: Telmarina Andrade Dias

Art. 2º - As representatividades terão mandato de acordo com Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Abril de 2019.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

